

004/2017

Ata da quarta sessão extraordinária realizada em 30 de setembro de 2017, às 15h00min horas, no recinto do Plenário das Deliberações “José Carlos de Macêdo”. Convocada pelo sr. Presidente da Mesa Diretora, através do ofício n.º 010/2017, destinada exclusivamente a discussão e votação para deliberação acerca da eventual necessidade de substituição do membro da Comissão Especial de Inquérito. Contando com a presença dos vereadores: Salvador Renildo de Oliveira Soares, Jozias de Souza Gomes, Elço Flávio da Silva, José Edvaldo Alves, Anderson Mendes de Campos, Audelino de Oliveira Primo, Elicio Elizeu de Lima, ausente na mesma as vereadoras Maria Ângela Ramos Irmer, Cleuza da Conceição Ribeiro. Em seguida o sr. presidente fez a abertura na forma regimental, determinou ao senhor Secretário José Edvaldo Alves que fizesse a leitura da matéria de expediente. Processo 02/2017 para deliberação acerca da eventual necessidade de substituição de membro da Comissão Especial de Inquérito. Posto em discussão, pronunciou-se o vereador Elço Flávio da Silva, justificando sua ausência na audiência de abertura da instrução da CEI, exibindo um atestado médico que até aquele momento não havia sido protocolado na Secretaria da Câmara, sob o argumento que é diabético e que estava em tratamento médico. Ato contínuo o Presidente iniciou a votação, interpelado os vereadores, votaram a favor da exclusão do Membro da CEI do vereador Elço Flávio da Silva; obtendo 05 (cinco) votos dos vereadores José Edvaldo Alves, Anderson Mendes de Campos, Jozias de Souza Gomes, Audelino de Oliveira Primo, Salvador Renildo de Oliveira Soares; 01 (uma) abstenção do vereador Elicio Elizeu de Lima; e 01 (um) voto contrário do vereador Elço Flávio da Silva. Em seguida o senhor Presidente anunciou o resultado pela permanência do Membro da CEI na Comissão. Após o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão.

**VEREADORES:**